

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2026

**“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 73/2026 de 10 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, para os servidores da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, Procuradoria da Mulher e Procon, em razão do feriado municipal em comemoração ao dia da Padroeira do Município, celebrado em 15 de setembro de 2026, terça-feira.

Art. 2º - O serviço de vigilância desta Casa Legislativa fica garantido na forma de escala.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 11 de setembro de 2026.

ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE